



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024 COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NO XXXVIII CONGRESSO UPAV

XXXVIII Congreso
Panamericano
de Valuación

Puerto Varas, Chile
2024



Asociación de Tasadores de Chile A.G.



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NO XXXVIII CONGRESSO UPAV

De acordo com o Regulamento do Congresso da UPAV, a **ASOCIACIÓN DE TASADORES DE CHILE A.G. - ASATCH** (doravante denominada "os Organizadores") emite as presentes regras e convida avaliadores profissionais, acadêmicos, pesquisadores e membros de associações de avaliadores, organizações relacionadas e instituições de ensino superior para participar da seleção dos trabalhos a serem apresentados no XXXVIII Congresso Panamericano de Avaliação, UPAV, Chile 2024 (doravante, "O Congresso"),

CAPÍTULO I.- OBJETIVOS GERAIS DO CONCURSO

Art.1. O Congresso Pan-Americano de Avaliação (COPAV) é o ponto de encontro para os profissionais de avaliação da Ibero-América, e para todos compartilham o interesse da UPAV na valorização da profissão e no aperfeiçoamento das disciplinas que compõem a ciência da avaliação.

Art.2. Os objetivos gerais do Congresso são:

- Oferecer um espaço aberto para análise e discussão, no qual compartilhar experiências e resultados de pesquisas sobre questões atuais no campo da avaliação.
- Promover a pesquisa nos diferentes campos de avaliação e a construção do conhecimento de avaliação.
- Apresentar soluções específicas, fornecendo uma fundamentação para as metodologias ou critérios que são considerados uma inovação e/ou atualização a ser usado pelo avaliador profissional, ou pesquisas científicas sobre questões de avaliação que tenham sido realizadas com resultados relevantes.
- Submeter a debate, entre os participantes do congresso, as propostas e trabalhos relacionados com os problemas das disciplinas relacionadas à avaliação.
- Promover e compartilhar práticas de avaliação a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.
- Manter e expandir a biblioteca da UPAV com os trabalhos apresentados no congresso de avaliação para referência e consulta de seus membros.
- Destacar a importância da avaliação como instrumento para a estabilidade e desenvolvimento sócio econômico e ambiental dos países.
- Contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos no âmbito do Pacto Global e da agenda para 2030 nas questões relacionadas à atividade de avaliação.

Art.3. No âmbito do Congresso Pan-Americano de Avaliação, tradicionalmente são proporcionados espaços de participação para avaliadores dispostos a compartilhar conhecimentos com seus colegas para apresentar artigos ou conferências sobre temas de interesse dos participantes. A seleção dos trabalhos que são apresentados em cada congresso, nestes espaços, é realizada através de concurso, sendo que os melhores trabalhos recebem reconhecimento na sessão de encerramento do Congresso.



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

CAPÍTULO II.- TEMA E NATUREZA DOS TRABALHOS

Art. 4. O tema central do Congresso é: "Avaliação, Meio Ambiente e Sustentabilidade".

Nesta versão do Congresso da UPAV estão abertas vagas para participação em cinco categorias de trabalhos:

- Categoria Eixo temático - Meio ambiente e sustentabilidade
- Categoria Temas Convencionais
- Categoria Ferramentas ou soluções de avaliação
- Categoria Pesquisas acadêmicas
- Categoria de Participação Virtual

Categoria eixo temático Meio ambiente e sustentabilidade: São trabalhos sobre temas relacionados ao eixo temático do congresso. Eles se relacionam com:

- Avaliação de ativos ambientais, recursos naturais e danos ambientais.
- Avaliação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Avaliação e temas ESG (ambientais, sociais e de governança)

Categoria Temas Convencionais: São trabalhos sobre temas tradicionalmente discutidos nos congressos da UPAV, como aqueles relacionados a:

- Avaliação de bens imóveis, imóveis especiais, imóveis para desenvolvimento, imóveis negócio ou imóveis de patrimônio cultural ou arquitetônico.
- Avaliação agrícola, pecuária e florestal.
- Avaliação de equipamentos, máquinas e instalações industriais.
- Avaliação de empresas em marcha, intangíveis, instrumentos financeiros.

Categoria Ferramentas ou soluções de avaliação: São trabalhos relacionados a qualquer uma das duas abordagens temáticas anteriores, que têm a particularidade de apresentar uma ferramenta pontual ou específica para resolver um determinado problema que os avaliadores enfrentam na aplicação de alguma metodologia de avaliação. Não requerem a profundidade dos trabalhos convencionais e terão como objetivo fornecer elementos práticos que os avaliadores participantes no congresso possam aplicar imediatamente à sua atividade avaliativa.

Categoria Pesquisas Acadêmicas: São trabalhos relacionados a qualquer um dos dois focos temáticos do congresso, que atendem adicionalmente à exigência de terem sido apresentados,



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

qualificados e aprovados como tese ou trabalho de conclusão de curso de um programa formal de pós-graduação em avaliação (especialização, mestrado ou doutorado).

Nota: Esta categoria é objeto de regulamento separado, pelo que este regulamentos não se aplicam à Categoria de Investigação Académica.

Categoria participação virtual: As categorias anteriores exigem a participação presencial dos autores, ou seja, caso selecionados, os trabalhos serão apresentados pessoalmente pelo(s) seu(s) autor(es) nas salas do congresso, nas datas agendadas. Esta categoria de participação virtual procura, aproveitando as vantagens das novas tecnologias e ferramentas de comunicação, abrir um espaço de participação em que as apresentações seriam feitas de forma não presencial, mas online, de forma a ter, de todas as formas, algum momento de interação com o público (ou seja, não é permitida apresentação com vídeos pré-gravados).

Art. 5 Em nenhuma das categorias do concurso serão aceitos laudos de avaliação apresentados como trabalho concorrente, embora possam ser aceitos laudos de avaliação adaptados para serem apresentados como estudo de caso, bem como experiências baseadas em casos reais, cujas recomendações ou conclusões sejam de interesse geral.

CAPÍTULO III. BASE PARA A PARTICIPAÇÃO E CRONOGRAMA PARA CATEGORIAS DISTINTAS A CATEGORIA DE PESQUISAS ACADÊMICAS

Art. 6 Poderão participar no concurso todos os avaliadores profissionais, acadêmicos, pesquisadores e membros das associações afiliadas à **União Pan-Americana das Associações de Avaliação (UPAV)**, órgão afins, instituições ou universidades de ensino superior.

Os trabalhos podem ser submetidos em nome de um ou mais autores (máximo três), pessoas físicas.

Cada Autor ou Autores pode apresentar mais de uma proposta, e os Organizadores podem escolher, dentre todas elas, mais de uma, sem exceder um máximo de três (3) trabalhos do mesmo autor dentro do Congresso, isso quando forem de grande interesse para as fins e objetivos do Congresso.

Art. 7- Qualquer membro das Comissões do Congresso, incluindo os organizadores e membros da Comissão Técnica, poderão participar, porém estará proibida qualquer premiação para eles, embora seja permitido a apresentação do trabalho oralmente e publicá-los nos anais do Congresso. Os mesmos requisitos e condições estendem-se aos convidados especiais.

Art. 8 - Os trabalhos ou apresentações devem ser "originais, inovadores e inéditos", e não devem ter sido apresentados nos Congressos anteriores da UPAV, ou publicados em periódicos locais ou



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

internacionais, sendo o autor da obra o único responsável por qualquer dano a terceiros em relação aos direitos autorais que possam ser reclamados no futuro. A fim de cumprir com o acima exposto, o profissional deve apresentar uma declaração afirmando que o trabalho é "original e inédito".

Toda compilação, transcrição ou tradução será rejeitada, assim como as reproduções ou adaptações de outras obras que reflitam a promoção comercial de uma determinada marca ou empresa serão rejeitadas, também.

Art. 9 O idioma das comunicações técnicas deve ser espanhol, inglês ou português.

Art. 10 O processo de seleção dos trabalhos será o seguinte:

- 1) Apresentação da proposta temática (resumo de 300 palavras).
- 2) Pré-seleção dos temas
- 3) Submissão do trabalho (trabalho completo)
- 4) Seleção de trabalhos
- 5) Apresentação dos trabalhos selecionados no congresso.

Art. 11 As datas a serem consideradas para as diferentes etapas do processo são as seguintes conforme cronograma:

Atividade	Data final	Hora (hora Chile)
Término da recepção das propostas de tema	15 de abril de 2024	23 horas, y 59 minutos
Aviso da pré-seleção de tema	08 de maio de 2024	23:59 horas
Término da recepção dos trabalhos completos	08 de julho de 2024	23:59 horas
Aviso de aprovação do trabalho	08 de agosto de 2024	23:59 horas
Entrega dos arquivos Power Point que serão utilizados para a apresentação	25 de outubro de 2024	23:59 horas
Apresentação no Congresso dos trabalhos selecionados	07 ou 08 de novembro de 2024	

CAPÍTULO IV. PROPOSTA DE TEMÁTICA

Art. 12 A **Proposta Temática** corresponde a um resumo do trabalho a ser desenvolvido, apresentado em um arquivo digital em formato Word, em tamanho carta (8 1/2" x 11") ou (21,6 cm x 27,9 cm), todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2,5 cm, escrita em fonte Arial tamanho 11, espaçamento entrelinhas simples e alinhamento justificado, com um máximo de 300 palavras, incluindo o título.

Somente o título e a descrição do tópico devem ser incluídos na Proposta Temática. **NÃO** deve incluir o nome do autor ou qualquer referência ao autor, pois é do interesse dos Organizadores ter um elemento adicional de transparência e imparcialidade e, portanto, o nome do(s) autor(es) e seu(s) nome(s) serão mantidos em sigilo. Propostas temáticas que não atendem a esta exigência não



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

serão considerados na avaliação.

As propostas temáticas devem ser enviadas para o endereço de e-mail concursoupav2024@asatch.cl como arquivo anexo.

No e-mail, o nome e sobrenome(s) do(s) autor(es), endereço(s) de e-mail, organização e país de origem devem ser indicados, detalhes de contato via telefone ou celular, assim como a confirmação da aceitação total destas regras. A declaração formal do autor declarando que o trabalho a ser apresentado é original, inédito e não foi publicado anteriormente em um congresso ou reunião internacional de avaliação. No caso de vários autores, será indicado quem será o autor interlocutor, que será a única pessoa com quem as comunicações oficiais serão realizadas.

O endereço de e-mail não será conhecido pelos responsáveis pela avaliação dos trabalhos, para quem somente o arquivo com a proposta será enviado sem identificação do(s) autor(es).

As propostas não serão aceitas se não forem recebidas através do endereço acima mencionado, nem aquelas que não cumpram com os requisitos formais estabelecidos neste regulamento. Todas as propostas de temas serão arquivadas em área restrita de acesso exclusivo por parte da Comissão Técnica.

Somente serão aceitas propostas temáticas recebidas dentro dos prazos indicados no cronograma.

Art. 13. Comunicação aos autores pré-selecionados. Os Organizadores devem comunicar ao(s) autor(es) das propostas temáticas, dentro dos prazos indicados no cronograma, se os autores foram selecionados ou não para a apresentação do trabalho completo. Para tanto, somente o autor interlocutor será informado.

CAPÍTULO V. TRABALHOS COMPLETOS

Art. 14. Os selecionados deverão apresentar, nos prazos indicados no cronograma, o **trabalho completo** de acordo com as seguintes especificações:

- a) A fim de preservar o elemento adicional de transparência, eles **NÃO** devem indicar o(s) nome(s) do(s) autor(es). O corpo do trabalho não deve conter nenhuma identificação de autoria, nem qualquer possibilidade de identificação direta ou indireta do(s) autor(es). Os trabalhos contendo qualquer identificação de autoria serão desclassificados.
- b) Os *Trabalhos completos* devem ser apresentados em um arquivo digital Microsoft Word, em tamanho carta (8 1/2" x 11") ou (21,6 cm x 27,9 cm), todas as margens (superior, inferior, esquerda e direita) de 2,5 cm, digitadas em fonte Arial tamanho 11, com espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado. Eles devem ocupar um máximo de trinta (30) páginas, incluindo capa, resumo, sumário, índice e bibliografia.
- c) Como título, em não mais de três (3) linhas, deve ser identificado o **XXXVIII Congresso Pan-Americano UPAV - CHILE 2024** e o nome do Trabalho. As páginas do corpo do trabalho devem ser numeradas no lado inferior direito, indicando, além disso, o número total de páginas do corpo do trabalho. Os Organizadores enviarão o modelo com o formato da folha para a apresentação dos *Trabalhos completos*.
- d) Anexos ilustrativos podem ser adicionados, além das trinta (30) páginas do trabalho indicado acima, quando apropriado, sem limite de extensão cujas páginas deverão ser numeradas na parte central inferior, indicando também em cada uma delas "Anexos" e o número total de



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

páginas dos anexos.

- e) O tamanho máximo do arquivo não deve exceder 10 MB, em formato 'PDF'.
- f) Os arquivos maiores que 10 MB serão automaticamente rejeitados e o autor principal do trabalho será informado.
- g) Nenhum logotipo ou marca d'água de qualquer tipo deve ser inserido.
- h) Os *Trabalhos completos* devem ser enviados para concursoupav2024@asatch.cl. *Trabalhos completos* não serão aceitos se não forem recebidos pelo endereço de e-mail indicado, nem serão aceitos aqueles que não o fizerem e não atenderem aos requisitos formais estabelecidos neste regulamento.
- i) Estes trabalhos serão arquivados em uma área restrita com acesso exclusivo dos Organizadores.
- j) Somente serão aceitos *Trabalhos completos* recebidos dentro dos prazos indicados no cronograma.

Art. 15. Comunicação com os autores selecionados. Os Organizadores comunicarão aos autores dos *Trabalhos completos* concorrentes, dentro dos prazos indicados no cronograma, independentemente de terem sido ou não selecionados para apresentar como Trabalho no Congresso. Para estes fins, os Organizadores se comunicarão apenas com o autor correspondente (interlocutor).

CAPÍTULO VI. APRESENTAÇÃO

Art. 16. Os *Trabalhos completos* selecionados para serem apresentados no congresso, e continuar no concurso, deverão ser apresentados pessoalmente nos espaços determinados para os Trabalhos no Congresso, a ser realizado em Puerto Varas (Chile) nos dias 07 e 08 de novembro de 2024 por pelo menos um dos autores, no local e nos horários estabelecidos pelos Organizadores.

Art. 17. O trabalho deve ser apresentado com apoio do Power Point, para ser projetado no Congresso. Será obrigatório o uso do modelo (template) para os Documentos do Congresso, que será fornecido pelos Organizadores. A inclusão de logotipos ou menções comerciais na apresentação NÃO é permitida. Os arquivos Power Point deverão ser entregues antes das datas do congresso, de acordo com o cronograma indicado no Art.11. A Comissão Técnica poderá solicitar ajustes nas apresentações, caso considere pertinente.

Art. 18. Cada trabalho terá um máximo de 30 minutos para ser apresentado, razão pela qual o autor deverá se concentrar em apresentar a ideia central do trabalho e suas principais conclusões ou recomendações. Adicionalmente, haverá 10 minutos, ao final, para perguntas do público, que serão canalizadas por meio do moderador da apresentação designado pelos Organizadores

NOTA: Os Organizadores podem fazer ajustes nos horários de apresentação, se necessário, que serão devidamente informados aos palestrantes para que eles possam fazer os ajustes necessários em suas apresentações.



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

CAPÍTULO VII. COMITÉ TÉCNICO

Art. 19. Para a preparação do regulamento, organização, estudo, avaliação e seleção de propostas, trabalhos completos e apresentações, foi estabelecido o Comitê Técnico do Congresso, composto por membros destacados da UPAV e da ASATCH, aos quais os Organizadores delegam as tarefas relacionadas com o concurso a e a aplicação deste regulamento.

O Comitê Técnico pode formar um Comitê de Julgadores, que terá todo o poder e liberdade para escolher entre as Propostas de Tema recebidas aquelas que serão apresentadas como Trabalhos Completos e os Trabalhos Completos que serão selecionados para serem apresentados no Congresso .

Art. 20. As decisões do Comitê Técnico em relação à aplicação do presente regulamento não estão sujeitas a apelação.

CAPÍTULO VIII. PROPIEDAD INTELECTUAL

Art. 21. A propriedade intelectual das obras participantes permanece com seus autores, que, ao participar, autorizam a União Pan-Americana de Associações de Avaliação -UPAV, para utilizá-los e publicá-los em:

- O material a ser entregue aos participantes do Congresso (físico e/ou digital (cartão de memória USB/CD em formato PDF)
- Nos websites da UPAV e/ou do Congresso.
- Em documento impresso ou digital que conterà os Anais do Congresso.
- Qualquer outro uso acadêmico ou institucional, sempre mencionando o nome do autor.

Nem a UPAV, nem a ASATCH, nem o Comitê Técnico assumem qualquer responsabilidade pelas opiniões expressas nos trabalhos apresentados, sendo os autores plenamente responsáveis pelas opiniões expressas nos trabalhos.

Art. 22. O download dos trabalhos e do material de apoio será disponibilizado a partir do site da ASATCH, UPAV e do site do Congresso e a partir do pen drive ou CD, mas não podem ser reproduzidos ou transmitidos em qualquer outro formato, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação, ou em qualquer outro formato sem a prévia autorização por escrito do autor e da UPAV.

CAPÍTULO IX. CERTIFICAÇÕES, PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

Art. 23. Cada autor dos trabalhos aprovados para ser apresentado como trabalho no Congresso terá direito a um Certificado de Participação, entregue após a apresentação.

Art. 24. Durante a Sessão Plenária de Encerramento do Congresso, serão entregues certificados de premiação da seguinte forma:

- Aos 2 (dois) melhores trabalhos na Categoria Eixo Temático – Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Aos dois (2) melhores trabalhos na Categoria Temas Convencionais
- Pelo melhor trabalho na categoria Ferramentas ou Soluções de Avaliação
- Pelo melhor trabalho na categoria Pesquisas Acadêmicas
- Pelo melhor trabalho na categoria Participação Virtual



XXXVIII Congreso Panamericano de Valuación UPAV - Chile 2024

COPAV 2024

7 e 8 de novembro de 2024, Hotel Cumbres, Puerto Varas, Chile

Art. 25 Nem a **União Pan-Americana de Associações de Avaliação -UPAV-**, nem os Organizadores, nem o **Congresso** terá qualquer obrigação remuneratória para com os participantes neste concurso.

Entretanto, prêmios e menções honrosas poderão ser concedidos e serão definidos pelos Organizadores e anunciados oportunamente no site do Congresso. Estes não devem ser entendidos como pagamento ou remuneração pelo trabalho realizado.

CAPÍTULO X. DISPOSICIONES FINAIS

Art. 26 As omissões do presente Regulamento serão avaliadas e julgadas pelo Comitê Técnico para dar soluções definitivas a cada situação.

Art. 27 A apresentação de Propostas de tema para o Congresso estabelece a aceitação plena deste Regulamento.

Art. 28 O Comitê Técnico do Congresso poderá fazer alterações ou ajustes no presente Regulamento, que serão devidamente informados.